

EDITAL

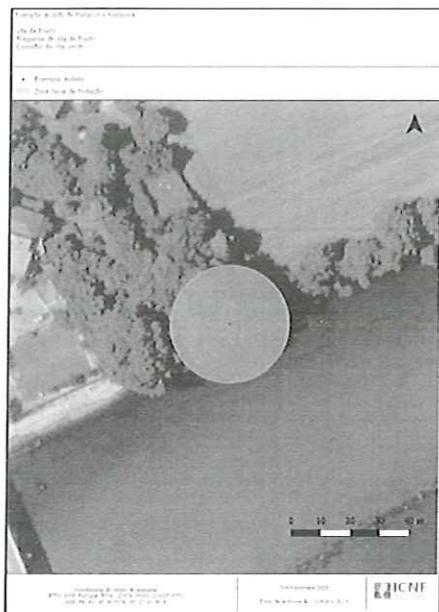
CLASSIFICAÇÃO DE ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

O Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.), nos termos conjugados do n.º 1, do art.º 12º, da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto), das alíneas a), f), i), q), r), z), ab) e ac) do n.º 2, do art.º 3º, da Lei Orgânica do ICNF, I. P. (Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho), da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro e respetiva regulamentação (Portaria n.º 124/2014 de 24 de junho), e atento ao disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, torna público, e procede à adequada notificação dos respetivos destinatários, o seguinte:

1. Em conformidade com o disposto no Artigo 14º, da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, que regulamenta a Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, que aprovou o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público, está a decorrer o procedimento de classificação de um exemplar isolado da espécie *Platanus hybrida* Brot. (plátano) situado no logradouro de uma casa, em Vila de Prado, na Freguesia de Vila de Prado, Concelho de Vila Verde que, pelos critérios e parâmetros de apreciação porte/monumentalidade, idade e impacto paisagístico, se considera de relevante interesse público.

2. O referido exemplar arbóreo, em vias de classificação de interesse público, beneficiam, nos termos dos n.ºs 8 a 10, do Artigo 3.º, e do n.º 2, do Artigo 4.º, da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, de uma zona geral de proteção de 20 m contados a partir da sua base, com os limites definidos na fotografia aérea abaixo indicada, na qual são, desde já, proibidas quaisquer intervenções que possam destruir ou danificar, designadamente:

- a) O corte do tronco, ramos ou raízes;
- b) A remoção de terras ou outro tipo de escavações na zona geral de proteção;
- c) O depósito de materiais, seja qual for a sua natureza e a queima de detritos ou produtos combustíveis, bem como utilização de produtos fitotóxicos;
- d) Qualquer operação que possa causar dano, mutilar, deteriore ou prejudique o seu estado vegetativo.



3. Nos termos do n.º 1, do Artigo 4.º, da Lei 53/2012, de 5 de setembro, deverão ser submetidas a autorização prévia do ICNF, I.P. as seguintes intervenções no arvoredo a classificar e na sua zona geral de proteção:

- a) Todas as operações de beneficiação do plátano, nomeadamente, podas, desramações e tratamentos fitossanitários;
- b) Introdução de novos elementos arbóreos e arbustivos;
- c) Reparações e alterações de pavimentos e de sistemas de rega e de drenagem; de águas pluviais e de esgotos;
- d) Reparações e alterações em muros e muretes;
- e) Reparação e instalação de pontos de iluminação e de linhas eléctricas;
- f) A construção de novas edificações e alteração da tipologia dos edifícios vizinhos;
- g) Instalação de equipamentos de uso público, desporto, recreio, lazer e de mobiliário urbano;
- h) Instalação de sinalização e de placards identificativos, informativos e interpretativos.

4. O ICNF, I.P. pode ordenar, nos termos legais, o embargo de quaisquer ações que estejam a ser efetuadas com inobservância destas disposições e das determinações expressas na Lei e que constam nos n.ºs 2 e 3 do presente edital.

5. O proprietário do plátano bem como os proprietários dos terrenos abrangidos pela zona geral de proteção devem pronunciar-se sobre o procedimento de classificação de interesse público assegurando os seus direitos de participação, reclamação e impugnação, nos serviços centrais ou regionais do ICNF, I.P., no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital.

6. Caso este plátano venha a ser classificado de interesse público, fica o mesmo sujeito, à respetiva zona geral de proteção e às determinações expostas nos n.ºs 2 a 4 do presente Edital.

Assinado por: **RUI MANUEL FELIZARDO POMBO**
Num. de Identificação: 10322430
Data: 2024.04.04 13:58:01.000
O V. **Conselho Diretivo**

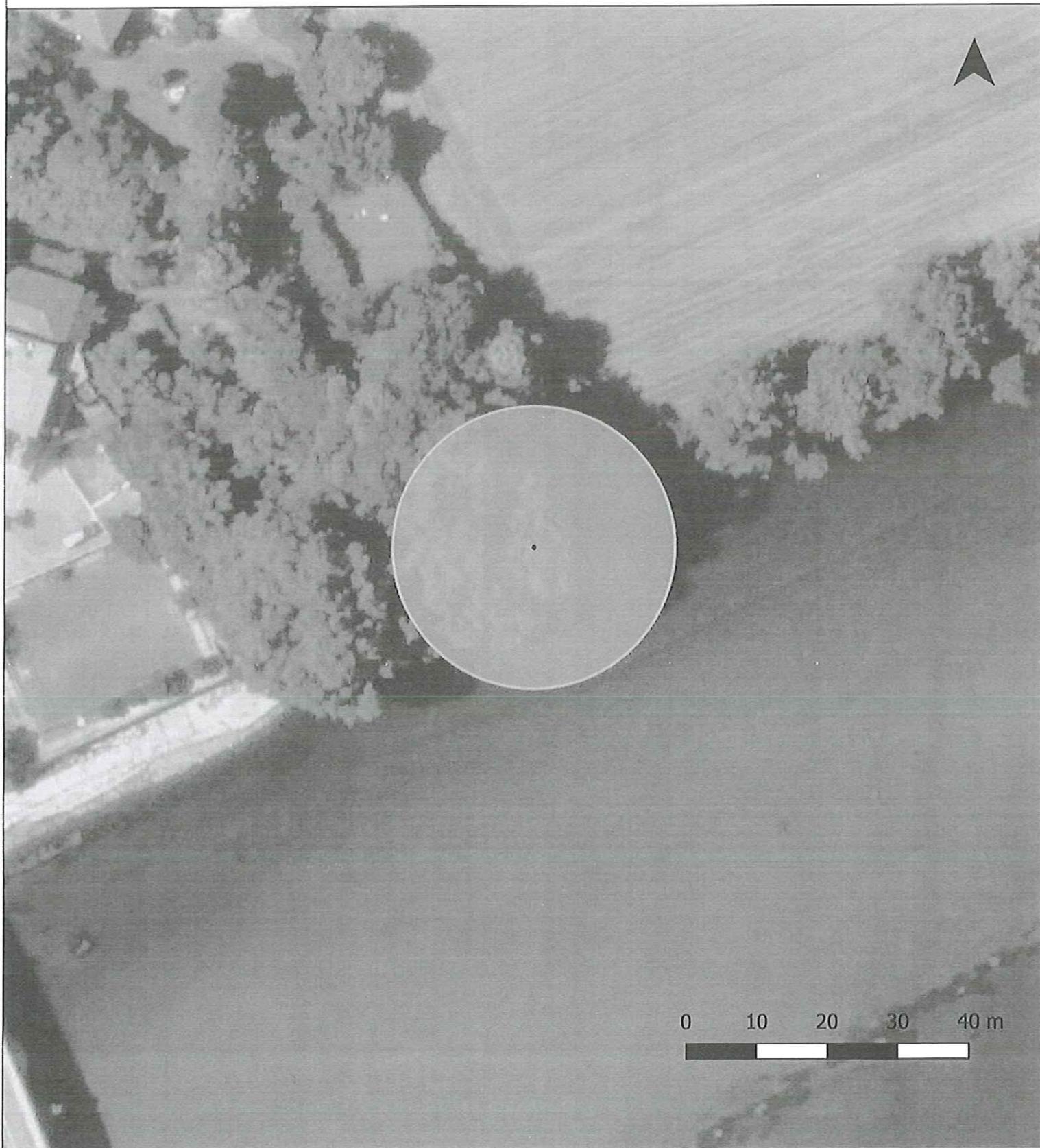


(Por delegação, vd. Despacho n.º 5348/2022, de 4 de maio)

Exemplar isolado de *Platanus x hispanica*

Vila de Prado
Freguesia de Vila de Prado
Concelho de Vila Verde

- Exemplar isolado
- Zona Geral de Proteção



Coordenadas do centro do exemplar:
ETRS_1989_Portugal_TM06: -27436,08050; 214195,9352;
WGS_84: 41° 35' 48,00"N; 08° 27' 43,88"W

Ortofotomapa 2021
Data de elaboração: Outubro 2023

